



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 344/25

CONCEDE Regime Suplementar de 20 horas semanais da Professora Municipal **CARLA ERICKSSON**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE regime suplementar de **20 horas semanais**, a Professora Municipal **CARLA ERICKSSON**, mat.: 178-3, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de **10/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10 de fevereiro de 2025

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC